



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 27 de novembro de 1997.

A T A N.º 2644/97.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1997, às 10:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PPB - Fernando Ruskowski Lopes e Antônio Carlos de Oliveira; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PSB - Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PDT - Sandra Franceschi Araújo, Maurício Roni de Souza Pereira, Ariosto Batista Sampaio e Davi Antônio de Oliveira Corrêa; INDEPENDENTE- Ismar Gonçalves da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Declaro aberta a presente sessão EXTRAORDINÁRIA, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Procede referida chamada. (VEREADOR AUSENTE: Frederico Solka Filho).

O R D E M D O D I A:

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Solicito leitura do ofício da convocação dos Senhores .

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Solicito leitura do ofício de convocação dos Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Os projetos n.ºs 1469 e 1471, do Executivo já estavam tramitando nas Comissões , foram em razão da urgência da matéria, avocados pela Mesa Diretora e vão ser submetidos a votação sem os respectivos pareceres , já que esta providência não é exigida regimental-



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

Fls:02

...
mente quando a matéria é apreciada em regime de urgência, ou seja, em sessão extraordinária. Gostaria que o Secretário lesse o ofício do gabinete nº 233/97 que faz constar também, pede para que conste do projeto a inclusão de prorrogação de cedência de servidores para outros órgãos.

1º SECRETÁRIO VEREADOR JOSÉ ARI KALATA- Procede referida
leitura.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Projeto de Lei nº 1469, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar prazo de contratação de servidores que prestam serviço na Casa do Piaçito e Escolas Municipais, previsto na lei 1310/97, e dá outras providências. Nós vamos submeter a discussão dos Senhores Vereadores juntamente com a mensagem retificativa que acabou de ser lida pelo Secretário. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade com a sua respectiva mensagem retificativa. Projeto de Lei nº 1471, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação de servidores municipais previsto na lei nº 1307/97, e dá outras providências. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido projeto.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata. Sala das sessões, 27 de novembro de 1997.

VER. FERNANDO R. LOPES-Presidente-.

VER. JOSÉ ARI KALATA-1º Secretário-.

mns/esa